

PROJETO DE LEI N.º 070/2006 - Em 22 de agosto de 2006.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APEF LAGOS – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO DOS LAGOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a APEF LAGOS – Associação dos Profissionais de Educação Física da Região dos Lagos, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor